



Poder Judiciário Federal  
Tribunal Regional do Trabalho da 9.<sup>a</sup> Região

Vetor nº 283958 - Subcomitê Regional do PJe



DANIEL  
VICENTE  
THOMAZ 15  
/05/2025  
SDS TRT9



SERGIO  
MURILO  
RODRIGUES  
LEMOS 15/05  
/2025 TRT9

**Ata/Pauta - 13.05.2025 - 5ª reunião ordinária do Subcomitê Regional do PJe (SRPJe) - 2025 (ID 13788219)**

**Agendamento (ID 13788220)**

**Data:** 13/05/2025

**Horário:** 14:00

**Reunião Extraordinária:** Não

**Convidados:**

BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO - MEMBRO TITULAR - Juiz(a) do Trabalho Titular, que exercerá a Coordenação Executiva Regional - CERPJe (§ 2º do art. 45 da Resolução 185/2017 CSJT), indicado(a) pelo(a) coordenador(a) do Subcomitê Regional do PJe (SRPJe) - SUPLENTE PAULO HENRIQUE KRETZSCHMAR E CONTI

ANA MARCIA NOGUEIRA - MEMBRO TITULAR - Diretor(a) de Secretaria de Vara do Trabalho indicado(a) pelo(a) Presidente - SUPLENTE SÉRGIO DE LIMA

REINALDO IVO DE ALMEIDA - MEMBRO TITULAR - Servidor(a) da área judiciária, lotado(a) no 2º grau, indicado(a) pelo(a) Presidente - SUPLENTE THIAGO ALVES DA FONSECA MACHADO

JOSÉ CARLOS BATISTA JUNIOR - MEMBRO TITULAR - Oficial(a) de Justiça, indicado(a) pelo(a) Presidente - SUPLENTE MARCELO ARAUJO DE FREITAS

JOSÉ ROBERTO MARTINS - MEMBRO TITULAR - Servidor(a) Calculista, indicado(a) pelo(a) Presidente - SUPLENTE MÁRCIA ONOFRE PEIXOTO

JOSÉ WALLY GONZAGA NETO - MEMBRO TITULAR - Juiz(a) do Trabalho Substituto, indicado(a) pelo(a) Presidente - SUPLENTE CLÁUDIA MARA PEREIRA GIOPPO

LUZIVALDO LUIZ FERREIRA - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a) indicado(a) pela Corregedoria Regional - SUPLENTE PAULO JOSÉ OLIVEIRA DE NADAI

ILSE MARCELINA BERNARDI LORA - VICE-COORDENADOR - Suplente do(a) Desembargador(a) indicado(a) pelo(a) Presidente do Tribunal

MARCEL FRANCELINO DA SILVA - MEMBRO TITULAR - ASSESSOR - CJ03 - SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA - ASSESSOR - CJ03 - SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA

EDUARDO SILVEIRA ROCHA - MEMBRO TITULAR - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS - COORDENADOR - Desembargador(a) indicado(a) pelo(a) Presidente

DANIEL VICENTE THOMAZ - MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES

**Local da reunião:** Telepresencial



Documento "Ata/Pauta - 13.05.2025 - 5ª reunião ordinária do Subcomitê Regional do PJe (SRPJe) - 2025", no sistema Vetor, processo "Subcomitê Regional do PJe (Nº 283958)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.ZORLA.WKWTX no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_assinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado)

**Participantes:**

SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS, Desembargador Coordenador do Subcomitê;  
JOSÉ WALLY GONZAGA NETO, como Juiz do Trabalho Substituto;  
PAULO JOSE OLIVEIRA DE NADAI, como magistrado indicado pela Corregedoria;  
REINALDO IVO DE ALMEIDA, como servidor da área judiciária, lotado no 2º grau;  
ANA MARCIA NOGUEIRA, como diretora de Secretaria de Vara do Trabalho;  
JOSÉ CARLOS BATISTA JUNIOR, como servidor Oficial de Justiça;  
WALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, representando a Secretaria de Desenvolvimento de Soluções (antiga STISJ), suplente;  
FABIO AUGUSTO MELLO PERES, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, seção Paraná;  
VICTOR AUGUSTO LIMA DE PAULA, representante da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná;  
DANIEL VICENTE THOMAZ, representante da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (SGTIC), suplente;  
YONARA YOKO POZZOLO, pela Secretaria Geral Judiciária;  
AURÉLIO MENEGHELLO JUNIOR, representante técnico da SGTIC, convidado;  
RONALDO MENDES LOPES, servidor calculista da 1ª VT de Paranaguá, convidado.



DANIEL  
VICENTE  
THOMAZ 15  
/05/2025  
SDS TRT9



SERGIO  
MURILO  
RODRIGUES  
LEMOS 15/05  
/2025 TRT9

**Link da reunião gravada:** [https://drive.google.com/file/d/1O\\_lf3z3XYw24YQHsDVAQplOkUVEO\\_jsE/view](https://drive.google.com/file/d/1O_lf3z3XYw24YQHsDVAQplOkUVEO_jsE/view)

**Itens da reunião (ID 13788228)****Substituição de membro do Subcomitê (ID 14599521)**

**Nome do item:** Substituição de membro do Subcomitê

**Descrição:**

Por motivo da aposentadoria do servidor José Roberto Martins, membro deste Subcomitê na posição de servidor calculista, foi indicado o senhor Ronaldo Mendes Lopes, servidor calculista da 01ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ, para substituição como membro Titular.

**Solução Proposta:**

Manifestação dos membros quanto à indicação.

**Deliberação:**

Indicação aprovada.

**Pesquisa de Satisfação (ID 14599528)**

**Nome do item:** Pesquisa de Satisfação

**Descrição:**



DANIEL  
VICENTE  
THOMAZ 15  
/05/2025  
SDS TRT9



SERGIO  
MURILO  
RODRIGUES  
LEMOS 15/05  
/2025 TRT9

Apresentação das manifestações escritas recebidas durante a "Pesquisa de Satisfação Interna e Externa dos Usuários com TIC".

### **Solução Proposta:**

Ciência da pesquisa aos membros do Subcomitê, entrega de material relacionado, e orientação para que os membros do Subcomitê apresentem sugestões de encaminhamentos até a próxima reunião deste Subcomitê, a ser realizada em junho.

### **Deliberação:**

Membros do Subcomitê cientes.

**anexo:** [Download: Pesquisa de Satisfação - PJe.pdf](#)

## **Aprovação de novas demandas para encaminhamento ao CSJT (ID 13788229)**

**Nome do item:** Aprovação de novas demandas para encaminhamento ao CSJT

### **Descrição:**

São 5 demandas na pauta desta reunião.

### **Solução Proposta:**

Aprovação do encaminhamento ao CSJT.

### **Deliberação:**

Demandas com o encaminhamento ao CSJT aprovado:

Possibilidade de Advogados Encerrarem Prazos SEM A NECESSIDADE de uma Petição (ID 14463525).

Melhoria na "certidão de histórico de distribuições" (ID 14463596). Deve ser cadastrada como defeito do PJe.

Redação de minutas de votos (ID 14506433). Deve ser encaminhado com o pedido específico para correção do problema de perda de formatação ao incluir o voto vencido, em campo já existente para essa finalidade.

Perda da minuta nos processos que são movimentados ao 1o grau (ID 14506638). Deve ser esclarecido no encaminhamento que a minuta de voto não deve ser visível para o primeiro grau.

Inclusão de resultados distintos para réus diferentes (ID 14509324). A funcionalidade deve ser estendida também ao autor.

## **Próxima reunião do Subcomitê (ID 14599535)**

**Nome do item:** Próxima reunião do Subcomitê

### **Descrição:**



Documento "Ata/Pauta - 13.05.2025 - 5ª reunião ordinária do Subcomitê Regional do PJe (SRPJe) - 2025", no sistema Vetor, processo "Subcomitê Regional do PJe (Nº 283958)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.ZORLA.WKWTX no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_assinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado)

Planejamento das reuniões ordinárias do Subcomitê.

**Solução Proposta:**

Confirmar a data da próxima reunião.

**Deliberação:**

A próxima reunião ordinária do SRPJe foi confirmada pra 10/06/2025 às 14h.



DANIEL  
VICENTE  
THOMAZ 15  
/05/2025  
SDS TRT9



SERGIO  
MURILO  
RODRIGUES  
LEMS 15/05  
/2025 TRT9



# Pesquisa de Satisfação TIC 2024 - Encaminhamentos ao Subcomitê Regional do PJe

---

Anualmente é realizada uma pesquisa de satisfação sobre a prestação de serviços e sistemas de TIC. Isto é feito em consonância com o determinado pela Resolução Nº 370/2021, do Conselho Nacional de Justiça, que prescreve : “Art. 17. § 2o Cada órgão será responsável em promover a divulgação ampla das pesquisas de satisfação e experiência do usuário.” Em 2024 esta pesquisa foi realizada no período de 29 de Julho a 03 de Setembro de 2024 e contou com a participação de 976 respondentes (sendo 464 de Desembargadores, Juízes do Trabalho e servidores e 512 cidadãos externos ao Tribunal)

Na pesquisa de satisfação de TIC 2024 foram registradas 122 observações relacionadas ao sistema PJe. Dentre elas:

## Relatos de Erros

---

Parte das ocorrências não pôde ser reproduzida em nossos ambientes ou não possuíam detalhamento suficiente para análise (12 itens). Alguns erros também já haviam sido resolvidos ou já possuíam issues de defeito em andamento (3 itens).

**Não terão encaminhamento por não serem reproduzidos ou ausência de detalhamento suficiente:**

- COMITE-3 (PJe) - A função elaborar despacho sempre trava. Após entrar na função, se demorar um tempinho para escrever o despacho a tela trava e não é possível seguir para movimentos ou outra aba. É necessário sair da função, entrar novamente para poder seguir.
- COMITE-4 (PJe) - O Pje tem dois defeitos crônicos, quando os Oficiais de Justiça devolvem o mandado, fica ainda o Mandado no fluxo de tarefa, e isso nos obriga a mudarmos de perfil, de servidor para Diretor ou Distribuidor, e aí voltamos para página para ver se o mandado saiu de lá. Já atualizaram 3 vezes e "bug" (se é que é mesmo bug ou intencional) não se resolve. Outra dificuldade é que as notificações da aba do Pje do PJeOffice são extremamente incomodadoras. Não tem necessidade de ficar aparecendo a janela da versão, isso atrapalha a cada reinício da máquina. E para piorar, no sistema MacOS infelizmente, o desenvolvedor não tem apreço pela paz, pela paciência, e sem eficácia uma janela ficar aberta da versão, isso é sem noção, e coisa de quem não usa o sistema a todo momento. Não seria necessário isso, que incomoda muito, e sem nenhuma utilidade a não ser perturbar o usuário, enquanto não fechamos a janela com mouse. Poderia pelo menos fechar sozinho ou ter a opção de não mostrar. Péssimo.

- COMITE-8 (PJe) - A última atualização do PJe modificou o tamanho da aba do GIGS, dificultando a sua visualização. As letras ficaram grandes na caixa e, portanto, ficou mais difícil a consulta. Além disso, ao abrir o GIGS a parte de cima da aba do processo (que contém as informações da autuação, e permite que você dê andamento no processo) some, exigindo que seja novamente "aberto" o processo na tela principal.
- COMITE-20 (PJe) - A MINUTA DE DESPACHO VIVE TRAVANDO.
- COMITE-24 (PJe) - Essa é difícil saber por onde começar... 1 - o fato de sumir o cabeçalho do processo quando a gente abre, o que dificulta a movimentação do mesmo (porque às vezes a gente abre vários processos pra dar andamento, mas quando volta naquele que está sem o cabeçalho aparente, tem que buscar ele de novo no sistema para ir para o próximo movimento); 2 - As frequentes mensagens de "Aba travada" quando se abre mais de um processo;
- COMITE-26 (PJe) - 2. No momento não estou conseguindo realizar nomeação e intimação dos peritos pois essa parte não abre
- COMITE-123 (PJe) - Sugestão: Permitir que se visualize os documentos anexados as petições dentro da própria tela de peticionamento.
- COMITE-139 (Videoconferência) - Dificuldade para ter acesso ao sistema Zoom, post5o que o com o Id e senha não funciona. mas também com o link nas vezes vem incompleto, pois o link as vezes é muito grande. Duas linhas; Sugestão : Pedimos mudança para o modelo do Projudi/PR de acesso ao link de audiência, onde se aperta apenas um botão de acesso à audiência.
- COMITE-140 (PJe) - Dificuldade para anexar documentos (vídeos e fotos); - Impossibilidade de renunciar prazo em abertos; - Inexistência de ordem com páginas no sistema - sendo necessário baixar o processo; - Depois de logado no sistema ter que preencher nova conferência/dados para verificar outros processos; - Inexistente painel exclusivo com prazos e audiências; - Inexistência de prazos no sistemas para os quais forma e consta das atas de audiência; - Impossibilidade para contato com a secretaria das Varas direto pelo sistema do PJE;
- COMITE-143 (PJe) - O sistema é péssimo se comparado com demais plataformas, como Projudi e E-proc. Alguns dos muitos inconvenientes são os seguintes, ao menos no sistema voltado a Procuradorias: 1. O processo abre sempre em uma nova página do navegador (não uma nova guia) e quando clicamos em um arquivo dos autos, se é em PDF, abre em uma nova guia da primeira página do navegador (não a segunda página em que foi aberto o processo), mas se é um arquivo do próprio sistema, abre em uma terceira página do navegador. 3. Para localizar o processo, se não digitarmos todos os zeros antes do primeiro número, ele não é localizado. 6. "Processos pendentes de manifestação", na aba de acervo, não equivalem a "comunicações confirmadas e dentro do prazo", na aba agrupadores.
- COMITE-164 (Juízo 100% Digital) - O serviço 100% digital é muito bom, porém, como dito anteriormente, na hora de abrir para a Audiência, deveria estar tudo em Português, muitas vezes por falta de entender o Inglês, pode correr o risco de perder audiência, precisa melhorar isso urgente.
- COMITE-169 (Videoconferência) - Algumas vezes o link fornecido para a audiência virtual não acessa.

#### **Já resolvidos ou com issue de defeito aberta no CSJT:**

- COMITE-18 (PJe) - a distribuição de processos não tem sido equitativa entre os juízes da vara
- COMITE-41 (PJe) - No PJE, quando insere uma minuta, há problema de perda de formação. Principalmente, nas partes do texto com negrito e sublinhado. Poderia haver melhoria para que não haja a perda da formação ao inserir arquivos do word.
- COMITE-133 (PJe) - Voltar o número de Pág. junto com o ID. em todos os documentos

## **Sugestões de Melhoria**

---

Algumas propostas já possuíam solicitações de melhoria em andamento no CSJT (22 itens) ou referiam-se a sistemas de responsabilidade do CNJ ou de outros regionais (2 itens). Também foram apresentadas algumas sugestões sem o detalhamento suficiente para análise (25 itens). Além disso, algumas sugestões já haviam sido atendidas pelo CSJT (8 itens), outras não puderam ser atendidas devido a restrições técnicas (4 itens) e as demais por questões negociais (3 itens). Dentre as sugestões de melhoria apresentadas, 7 possuíam informações suficientes e foram encaminhadas para análise pelo Subcomitê Regional do PJe.

#### **Não serão encaminhados por já existirem pedidos de melhoria em andamento:**

- COMITE-5 (PJe) - 1- tela de edição de votos do 2o grau é a mesma desde o início do PJe, apresenta muitas limitações e problemas durante o uso. Inclusive erros que ocasionam perda de texto recém editado. 2- a pesquisa nos auto textos é apenas pelo título, seria necessário disponibilizar pesquisa pelo texto para que fosse mais útil
- COMITE-9 (PJe) - Necessidade de aprimoramento do editor de textos. Necessidade de o próprio sistema do PJE criar uma base de dados que permita recuperar, em pesquisa, discussões travadas em anotações públicas, destaques e divergências, ou seja, que resguarde toda a memória dos julgamentos.
- COMITE-10 (PJe) - O sistema apresenta situações recorrentes de indisponibilidade. Quanto utiliza o autotexto editor estruturado, o documento não salva e aparece a msg "null". Não salva automaticamente. Necessita de preenchimento manual algumas informações que poderia ser do próprio sistema. Não há opção de formatação no autotexto. A formatação ao redigir o voto não é mantida quando se copia e cola algum trecho.
- COMITE-14 (PJe) - O PJe não possui uma função adequada para salvar modelos de minutas de acórdãos. Já abri chamados a respeito disso, inclusive com proposta de

alternativa de uso de ferramentas já disponíveis no sistema (o que exigiria apenas pequena adaptação para utilização como macro), mas não obteve retorno satisfatório.

- COMITE-20 (PJe) - PRECISA INSTALAR UM MECANISMO DE SALVAMENTO AUTOMÁTICO DAS MINUTAS DE SENTENÇA E VOTO.
- COMITE-21 (PJe) - Problemas de formatação quando se copia e cola texto do processo exportado em PDF; Impossibilidade de formatar os autotextos do PJe; Necessidade de distribuição "manual" de processos para o revisor; Funcionalidades pouco intuitivas para o usuário, por exemplo GIGS.
- COMITE-37 (Sistemas Satélites) - AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO: necessário retirar Juízo 100% Digital para designação de julgamento e, após, reinserir o Juízo 100% Digital nos autos que assim tramitam.
- COMITE-40 (PJe) - Para atividades de edição de voto, o PJE não teve evolução. Não há pesquisa no sistema de votos publicados, muito menos de votos na atividade Vistar Voto, não há um atalho para salvamento (demanda antiga). O PJE é muito eficaz para as secretarias, mas para o editor de decisões é péssimo.
- COMITE-42 (PJe) - Outro dia compareceu aqui na unidade um funcionário do Banco do Brasil, que disse que o Siscondj estaria interligado ao pje a partir de julho. Até o momento isso não se concretizou. Acho interessante insistir nessa interligação para facilitar os trabalhos.
- COMITE-63 (Juízo 100% Digital) - Deveria ter uma opção para os Juízes que não adotam o Juízo 100% Digital, que fosse fácil de utilizar para excluir esta opção dos processos, pois esta opção dificulta muito as movimentações dos processos pelos servidores para os Juízes que não a utilizam. Poderia haver um único botão que clicássemos, já na primeira triagem, para já tirarmos o processo do Juízo 100% Digital, que além de já permitir fazer todas as movimentações normais dos demais processos, colocasse um aviso nele, principalmente para visualização dos advogados, como por exemplo: "ESTE JUÍZO NÃO ADOTA A FERRAMENTA 100% DIGITAL NAS AÇÕES DO SEU ACERVO".
- COMITE-65 (Juízo 100% Digital) - Os serviços do juízo 100% digital muitas vezes não vem indicado no segundo grau. Se constar no primeiro grau, poderia constar obrigatoriamente e automaticamente quando o processo sobe para o segundo grau. Estou satisfeita com o balcão virtual pois ele está avisando 5 minutos antes pelo pop up.
- COMITE-76 (Juízo 100% Digital) - Os processos não vem para o segundo grau com a tarja verde referente ao processo 100% digital. Temos que pesquisar o processo no primeiro grau para ver se ele é 100% digital. Se for colocamos o chip de 100% digital e nas características colocamos 100%. Temos que fazer isso processo por processo. Infelizmente perdemos muito tempo nesta demanda que já deveria ser feita automaticamente.
- COMITE-107 (Juízo 100% Digital) - No processo 100% digital é impossível o agendamento de julgamento, ou seja, não tem como designar audiência de julgamento.
- COMITE-110 (Juízo 100% Digital) - conforme explanado anteriormente, gostaria de entender por que não é possível designar audiência de JULGAMENTO em autos que tramitam pelo Juízo 100% Digital, sendo necessário retificar a autuação, retirar a

opção, designar a audiência e após, retirar a autuação novamente, reincluindo a opção JD.

- COMITE-126 (PJe) - Ter de fazer acessos diferentes para consultar o mesmo processo pelo trâmite em primeiro e segundo grau é contraprodutivo; tanto mais porque quando estamos, por exemplo, no processo em primeiro grau, ao abrirmos o PJe de segundo grau, nossa conexão com o primeiro grau é derrubada. Parece que seria melhor se o PJe desse acesso direto ao processo em todas as instâncias por uma única porta de entrada.
- COMITE-128 (PJe) - falta opção de marcar petição com pedidos urgencia, como liminar incidental, pedido de arrestos e outras medidas. falta opção de dar ciencia ou renuncia sem ter que peticionar
- COMITE-130 (PJe) - sugiro que todo ato judicial tenha prazo predefinido no PJE. Quando a publicação é enviada sem prazo o alerta de intimação desaparece após a leitura automática que acontece em 10 dias corridos.
- COMITE-142 (PJe) - Deveria ter a opção de renúncia de prazo
- COMITE-144 (PJe) - 1º e 2º graus não são interligados, tendo que fazer novo login a todo momento que há necessidade de mudança do grau. Acesso de terceiros aos autos sem cadastro prévio, para possibilitar a identificação em caso de golpes!
- COMITE-146 (PJe) - 1) Incomoda ter que acessar dois sistemas separados para consulta de 1º e 2º Graus, enquanto outros sistemas permitem a visualização vinculada, ou seja, ao pesquisar um processo de 1º Grau, é possível acessar todos os recursos e demais processos relacionados ao de origem; 2) Ao pesquisar um processo para acessá-lo, outro incômodo é termos que CLICAR no número do processo que aparece logo abaixo do campo de pesquisa mesmo depois de sermos obrigados a digitar o número completo no campo de pesquisa (as sugestões seriam: a) digitarmos o número completo e teclarmos ENTER para efetivar a busca OU b) digitarmos parte do número e ele encontrar todos os processos que possuem aquela sequência de números digitados para abrirmos o que queremos); 3) A pauta de audiência disponível para consulta é do Tribunal, não do Advogado. Seria mais proveitoso se tivesse uma tela com todas as audiências do Advogado, não importando a data ou vara.
- COMITE-151 (PJe) - falta um sistema de controle que confirme quando e se ocorreu de fato o pagamento do perito. Precisa existir algo que sirva do tipo, ficar sobre a mesa, enquanto não foi solucionado, ou respondido. Isso porque o processo some, desaparece do local serviços a fazer. Tem q possuir um sistema de aviso, do tipo, mensagem para vc
- COMITE-213 (Videoconferência) - Acho pessimo a forma fornecida para utilização. Incompetente mesmo. Não fornece QR CODE para audiencias. Fornecem um monte de informações de difícil entendimento e utilização. Para entrarem audiencias ficando esperando tempo na fila e a admissão da parte é demorada, isso quando não somos admitidos depois que a audiência já está em andamento. Tinha que tem um link claro e fácil. O PROJUDI tem QR Code, com entrada muito mais fácil, inclusive importantissimo para as partes mais idosas.

**Não terão encaminhamento por se tratarem de sistema de responsabilidade do CNJ ou de outros regionais:**

- COMITE-12 (PJe) - PJE+ não tem suporte de atendimento pelo TRT 9ª Região. Muitas vezes a orientação repassada pela TI é que o servidor ligue para o TRT 12ª Região.
- COMITE-45 (Sistemas Satélites) - O vídeo do Pje mídias poderia ter comandos para voltar no depoimento (tipo 10 ou 30 segundos)

**Não poderão ser encaminhadas por não possuírem detalhamento suficiente:**

- COMITE-23 (PJe) - o PJe, apesar de de já ter melhorado, ainda precisa de muita funcionalidade como trabalhar em tarefas concomitantemente, limitação na descrição de documentos, ou não permitir a alteração da nomenclatura(como o SUAP permitia), alvarás SIF E SISCONDJ muito enxutos (sem opção de inserir alguma observação), limitação da expedição de expedientes
- COMITE-24 (PJe) - 3 - O fato de não ser possível a elaboração de atos em lote; 4 - o número de cliques para chegar onde deseja;
- COMITE-26 (PJe) - O sistema PJE, apesar de todos os pontos positivos, ainda tem muito o que melhorar. Possui muitas falhas,, "cai" constantemente e parece que a cada atualização é ajeitada uma parte e piorada outra. Como por exemplo: 1. A parte de "editar comentário" é muito pequena e tem que ficar rolando para baixo, o que dificulta o meu estudo do processo, já que faço um breve resumo dele por lá.
- COMITE-33 (PJe) - faltam funcionalidades de otimização do serviço, tais como aquelas do projeto PJE+ (TRTSC) - definir prazos em bloco, acrescentar mais atalhos na interface, encurtar atalhos/caminhos; o sistema desloga com muita frequência durante o serviço, fazendo perder trabalhos em andamento
- COMITE-120 (PJe) - Boa Tarde, acho que tem que aperfeiçoar o sistema de assinatura, você faz assinatura digital, mas não consegue ver na mesma tela se assinatura foi bem sucedida, ocorreu que eu fiz todo o tramite porém, a assinatura não concluiu e não tinha nenhuma indicação na falha da assinatura, o caído que aparece informado da assinatura teria que ser mais visível.
- COMITE-121 (PJe) - Se houvesse a opção segundo plano para outra página, quando se está lendo outra, por exemplo, lendo uma página (id) e conseguir visualizar junto o anexo, ou outra página (id)
- COMITE-132 (PJe) - Se todos os prazos fossem disponibilizados no painel, ajudaria no correria no decorrer do dia.
- COMITE-134 (PJe) - Só achamos ruim a questão do sigilo em documentos médicos, já que algumas vezes somos nós que pedimos a documentação, aí temos que ligar na cara para ter acesso. Não conseguimos ter acesso as mídias.
- COMITE-135 (PJe) - sugestão: opção de ir salvando automaticamente para que quando der algum instabilidade na plataforma, não perdermos tudo.
- COMITE-137 (PJe) - Se possível, as intimacoes lidas pelo sistema, que continuem aparecendo.

- COMITE-141 (PJe) - Usando a Resposta a Expediente, não é possível anexar documentos na petição.
- COMITE-145 (PJe) - Faltam opções de relatórios, nós trabalhamos com milhares de processos e realizamos conferências de ciência diária tendo que copiar e colar no excel os dados por falta de relatórios que facilitem no próprio PJE, existem alguns mas precisa aprimorar
- COMITE-149 (PJe) - Lentidão ocasional do sistema; Procedimento de habilitação em autos, mesmo quando já consta juntada de procuração ou substabelecimento, exige inserção de folha adicional.
- COMITE-152 (PJe) - O Painel do perito precisa melhorar muito, ficar mais funcional. Não conseguimos localizar processos, eles se "perdem" na listagem que não obedece nenhuma ordem lógica. Depois de aceite de intimações os processos entram numa lista única e não sabemos mais qual fase ou etapa eles estão. Deveríamos ter um painel semelhante aos servidores justamente por sermos auxiliares da justiça e não parte do processo.
- COMITE-154 (PJe) - a citação não coloca o prazo de 20 dias
- COMITE-155 (PJe) - No painel do perito no PJe poderia ter uma aba para as intimações de pericias aceitas e ainda não agendadas, pois depois que aceitamos a intimação ela desaparece do painel e se não anotamos o numero do processo não temos mais como encontrá-lo.
- COMITE-156 (PJe) - PAINEL DO PERITO NÃO APRESENTA TODOS OS PROCESSOS ATIVOS, PROCESSOS QUE NÃO SÃO LISTADOS, FILTROS SEM SENTIDO
- COMITE-157 (PJe) - O MODULO FINANCEIRO É INSATISFATÓRIO. NÃO CONSEGUIMOS TER O CONTROLE EFICIENTE DOS PROVENTOS RECEBIDOS, PERICIAS PAGAS, ETC. NÃO SERIA DIFÍCIL IMPLANTAR UM CONTROLE DE RECEBIMENTOS, COM RELATORIOS DE PENDENTES OU SITUAÇÃO (NÃO JULGADO, EM TRANSITO, AGUARDANDO FATURAMENTO, CONCLUÍDO, ETC). ALGUMAS VEZES A VARA ESQUECE DE DETERMINAS O PAGAMENTO DA PERICIA, E NÃO TEMOS COMO FICAR ABRINDO TODOS OS PROCESSOS PERIODICAMENTE PARA CONFERIR O QUE FOI ARBITRADO E PAGO, POIS MUITAS PERICIAS DEMORAM PRA SEREM PAGAR, ATÉ 8 - 9 ANOS
- COMITE-158 (PJe) - O sistema não permite tirar da aba principal os processos arquivados; o nome do advogado que renunciou ou substabeleceu sem reservas permanece na capa dos autos e deveria ter alguma indicação ao lado de que o mesmo não mais representa a parte; nem sempre é possível se habilitar pelo sistema, pois não aparece o quadrinho para clicar e se faz necessário ligar na vara para a habilitação.
- COMITE-167 (PJe) - deveria ser diretamente na aba da distribuição
- COMITE-170 (Juízo 100% Digital) - O juízo 100% digital.... Lamentável.
- COMITE-179 (PJe) - desinformação qto aos prazos perecem de mais informacao.
- COMITE-207 (PJe) - Esta faltando reativar a justiça 4.0
- COMITE-211 (PJe) - As audiências poderiam ser online.

- COMITE-237 (PJe) - O sistema virtual no Brasil ainda é capenga, e, é desenvolvido por pessoas que não tem a visão que os não "especialistas" em TI têm. Assim, é como o mecânico dizer para o motorista regular as válvulas que resolve. Quando o Chef de cozinha dá receita dizendo os ingredientes são esses é só por no fogo a um leigo.

**Não terão encaminhamento por se tratarem de melhorias já atendidas pelos sistemas:**

- COMITE-24 (PJe) - 6 - as frequentes falhas de sincronia entre o sistema E-carta e o pje, pois sem comprovante de entrega, não dá para dar andamento no processo. Com certeza tem mais problemas, mas a gente vai aprendendo a contornar aos poucos. Fora os esporádicos: atualmente não estamos conseguindo intimar os peritos.
- COMITE-122 (Sistemas Satélites) - Poderiam estudar maneira de importar os cartões ponto digitais diretamente para o pje calc para evitar erros de digitação e também agilizar a entrega dos cálculos. Além disso, deve ser criada uma obrigatoriedade de lançamento dos cartões ponto pelo perito judicial no pje calc e não em sistemas paralelos.
- COMITE-125 (PJe) - O acesso poderia ser pela assinatura digital gov.
- COMITE-127 (PJe) - Poderia haver a inclusão de botão possibilitando que nos desabilitássemos dos processos.
- COMITE-129 (PJe) - Sugestão: A possibilidade de se copiar ou um comando para se possa passar o processo tal qual o original para se poder ajuizar uma Carta de Sentença. Tal qual os processos são enviados para os tribunais ou vice-versa.
- COMITE-150 (PJe) - ultimamente o sistema tem deixado a desejar quanto a indisponibilidade, em média esta fora uma vez por semana, o que, evidentemente atrapalha e muito o trabalho. quanto as características do sistema, os documentos a serem anexos, há muitos nomes de documentos que nunca usados, e outros sempre usados que não constam, como por exemplo comprovante de residência.
- COMITE-163 (PJe) - Sugestão: melhorar o sistema de busca de qual é a VT para buscar atendimento
- COMITE-209 (Sistemas Satélites) - Talvez, se o PJe mídias fosse unificado com o PJe, de forma que pudéssemos acessar e juntar mídias direto no PJe e não em um portal diferente (PJe mídias), o trabalho ficasse mais fluido e seguro.

**Não serão atendidas por conta de restrições técnicas:**

- COMITE-136 (PJe) - Os documentos poderiam organizados por ID em números sequências e não por ID aleatórios.
- COMITE-138 (PJe) - É extremamente necessário possibilitar a visualização do feito, por número de fls e não por "id.". Não entendo a razão de anexar a petição, SALVAR, anexar o arquivo do anexo e depois novamente SALVAR. Tudo deveria ser anexado de uma vez e enviado. Sem maiores delongas.

- COMITE-143 (PJe) - 2. Os sequenciais de peças processuais não são numéricos, mas sim absurdos códigos de letras e números que são inúteis para se fazer referência, a ponto de os juízes, ao sentenciarem, precisarem exportar todo o processo em PDF para poderem referenciar o número da página no processo na íntegra.
- COMITE-153 (PJe) - O principal problema é na hora de copiar um documento. Não quero copiar o processo, somente um documento, ou seu conteúdo. Não há opção. Também a juntada de documento é ruim, melhor o PROJUDI.

**Não serão atendidas porque existe definição negocial contrária:**

- COMITE-131 (PJe) - A sugestão é tornar mais acessível a pesquisa de processos por nome completo da parte ou CPF. Hoje é necessário pesquisar junto ao tribunal a existência de processo dos quais não se tenha o número. Infelizmente só é possível pesquisar por número de processo o que é bem retrogrado e arcaico. Até mesmo os sistemas PROJUDI e EPROC permitem.
- COMITE-143 - 4. Na consulta de processos de terceiros, não há como consultar por CPF/CNPJ da parte.
- COMITE-147 (PJe) - As buscas de processos de terceiros não é possível por nome e/ou CPF das partes, apenas por número de processo, o que dificulta muito para advogados.

**Encaminhadas para deliberação do subcomitê:**

- COMITE-22 (PJe) - O Pje ainda é um sistema incompleto, que exige do usuário muitas "soluções de contorno", demandando que o usuário trabalhe para o sistema, e não o contrário. Sobretudo o sistema satélite AUD4, tão necessário no primeiro grau, tem recursos limitados e acaba por atrasar a realização das audiências. Por exemplo, porque no sistema AUD4 a tarjeta do processo que corre pelo Juízo 100% Digital também não fica verde ao invés de azul? Porque a pauta impressa não indica que o processo é do Juízo 100% digital? Porque não podemos editar os textos automáticos da ata?
- COMITE-24 (PJe) - 5 - o fato de não haver uma opção apenas para converter a modalidade da audiência para telepresencial (é necessário cancelar a audiência e designar novamente);
- COMITE-83 (Juízo 100% Digital) - Deveria mudar automaticamente no cadastro do PJ-e quando a parte fizer a recusa ao Juízo 100% digital, pois só aparece uma certidão automática, mas não a retificação tem que ser feita, ainda, de forma manual.
- COMITE-111 (Juízo 100% Digital) - Em relação à certidão gerada pelo Juízo 100%digital sugiro que ela tenha um destaque ou fique na "lupa" como se fosse uma petição não analisada e que a mudança seja automática para o juízo 100%digital, sem que precisemos ficar clicando na opção Autos - Características - Juízo 100%digital
- COMITE-148 (PJe) - Para nós que trabalhamos com centenas de processos, facilitaria muito mais opções para relatórios e também constar nos processos em

tramitação em 2º grau a vara de origem no 1º grau. Por exemplo processo com final 0660 que é da 2º vara do trabalho mas a vara de origem é a 1º vara cujo final é 024 pois muitos processos são redistribuídos e permanecem com o número da vara dificultando nossas conferências.

- COMITE-160 (PJe) - Um dos pontos cruciais que deveria ser alterado, é quando da realização de audiências de conciliação, a contestação tem que ser juntada, mas deveria ficar bloqueada, até a tratativa de acordo, caso de ser infrutífero, a liberação pelo Magistrado para que a outra parte possa visualizar os documentos e querendo, impugna-los.
- COMITE-208 (Videoconferência) - Prezados, Diante do uso padronizado da plataforma zoom para audiências virtuais e diante de possíveis instabilidades de conexão ou do sistema da própria plataforma zoom. O TRT-9 (TI) deveria ter alguma certidão dos advogados e parte que ingressam no link para audiência virtual, no qual ficam aguardando habilitação pelo anfitrião. Explico: Tive uma audiência inicial virtual, no qual eu (advogada) e a parte reclamada ingressamos no link com antecedência de 15 minutos, participando do meu escritório e ficamos aguardando o anfitrião nos habilitar, ou seja, estávamos no lobby. Momento em que as audiências estavam atrasadas, pois estava acompanhando pelo painel rotativo disponibilizado pelo site do TRT-9, vi que houve alteração do status da audiência de "aguardando início" para "encerrada". Entrei em contato com a secretaria, e realmente havia sido encerrada, sem minha habilitação na audiência, sendo decretado a revelia! Entrei em contato com a TI, abrindo um 2 protocolos, pois gostaria de uma certidão onde iria comprovar que ingressei em audiência ficando no lobby, mas não havia sido habilitada pelo servidor por algum motivo. Porém fui surpreendida com a informação de que não existe certidão daqueles que ingressaram no link ficando no lobby, aguardando habilitação; a certidão existente é somente daqueles que foram habilitados pelo servidor. Desta forma, é extremamente prejudicial para as partes, trazendo uma vulnerabilidade do sistema zoom a ausência de uma certidão daqueles que estavam no lobby e não foram habilitados por algum motivo.

## **Reclamações sobre o processo de atualização do sistema PJe**

---

Reclamações relacionadas ao processo de atualização do sistema PJe são compostas por 6 itens.

### **Para ciência do subcomitê, sem ações sugeridas:**

- COMITE-11 (PJe) - Sistema PJE- quantidade muito grande de atualizações, que se sucedem em cascata, com pouco tempo entre uma e outra. Os usuários não são preparados para isso e o pior, as versões são liberadas com muitos bugs. Eventualmente nosso TRT é incluído como responsável por testar a versão nacional (como o caso nessa última "flamboyant", aí com muito mais erros e os usuários de linha de frentes são sacrificados para encontrar os erros (que aparecem em volume ainda muito maior). Deveria ser estabelecida uma resolução garantindo direitos visando a proteção do usuário final dos sistemas judiciais, com limites no número de atualizações anuais. Estas atualizações deveriam passar por teste nacional em

unidade específica, com pouca demanda (ou em unidade fictícia, sem impactos no dia a dia).

- COMITE-13 (PJe) - O problema acontece quando tem atualização de versão, alteram o problema sem repassar informações de como proceder.
- COMITE-15 - TODa vez que há atualização do PJE(que tem sido frequente), o sistema retorna com algum problema em seu funcionamento e muitas vezes temos que aguarda a nova versão para que se conserte, o que gera atraso na prestação de serviço.
- COMITE-20 (PJe) - NÃO PODE FAZER ATUALIZAÇÃO NO ÚLTIMO FINAL DE SEMANA DO MÊS (QUANDO AS PESSOAS BATEREM A META).
- COMITE-28 (PJe) - Em regra o PJe funciona bem. O grande problema ocorre após as atualizações, em que, quase sempre, apresenta instabilidade do sistema e algumas funções demoram dias para serem reestabelecidas.
- COMITE-30 (PJe) - Frequentes bugs que ocorrem sempre que é instalada uma nova versão do PJe, gerando transtorno tanto para servidores quanto para demais usuários (advogados, partes, etc...) e aumentando a demanda pelo atendimento.

## **Reclamações sobre os manuais de utilização do sistema PJe**

---

Reclamações relacionadas aos manuais de utilização do sistema PJe são compostas por 7 itens. A responsabilidade pela elaboração e disponibilização dos manuais é do CSJT.

### **Para ciência do subcomitê, sem ações sugeridas:**

- COMITE-16 (PJe) - Os Manuais do PJe-JT não atendem às necessidades contemporâneas dos usuários, já estão completamente desatualizados.
- COMITE-28 (PJe) - Quanto aos manuais, estão sempre desatualizados. Em regra, os manuais são imprestáveis para uso.
- COMITE-29 (PJe) - O manual constante em <https://pje.csjt.jus.br/manual> está desatualizado, sendo que consta do site a última atualização como sendo de 18/08/2023, ou seja, há mais de um ano. No mais, a cada atualização do sistema sequer somos informados das funcionalidades que foram alteradas ou atualizadas.
- COMITE-32 (PJe) - Acredito que seria mais adequado que o campo "Pesquisar em PJe Manual" estivesse preparado para devolver resultado mais objetivo ao usuário. Por exemplo: ao digitar no campo "reunião de autos" o sistema devolve quatro resposta porém nenhuma delas contempla a solução do que foi pesquisado, ou seja, não trouxe a resposta de como efetuar reunião de autos no PJe.
- COMITE-34 (PJe) - os manuais são incompletos e por vezes estão desatualizados
- COMITE-35 (PJe) - O PJE poderia ter link direto na tarefa para a parte específica do manual atualizado

- COMITE-36 (PJe) - Tem q ter um manual de fácil acesso de preferencia com ícone na tela de trabalho com consulta por palavra fácil e rápido - não dá p ficar dependendo da reposta e da boa vontade dos colegas para solucionar dúvidas ou descobrir tricks no pje

## **Reclamações sobre a integração do PJe com outros sistemas**

---

As reclamações relacionadas à integração do PJe com outros sistemas são compostas por 2 itens. Informamos que já existem projetos para melhoria da integração entre os sistemas em andamento no CSJT e no TRT9 (Solária).

### **Para ciência do subcomitê, sem ações sugeridas:**

- COMITE-19 (PJe) - O Sistema não se integra com os demais sistemas utilizados (PJ-e Calc, SIGEO, Banco do Brasil, Gprec), é preciso lançar os mesmos dados diversas vezes (pagamentos, depósitos recursais), não há integração entre os graus de jurisdição para certidões e juntada de documentos.
- COMITE-25 (PJe) - O PJE não se integra os convenios

## **Reclamações sobre lentidão e instabilidade do sistema PJe**

---

Comunicamos ao subcomitê que as reclamações sobre lentidão e instabilidade são compostas de 5 itens:

### **Para ciência do subcomitê, sem ações sugeridas:**

- COMITE-6 (PJe) - O sistema cai com uma certa frequência, além disso tem algumas falhas que atrapalham, de certa forma, o meu trabalho, como por exemplo: - A página carrega e sobe, não permitindo a visualização do resumo do processo e não tendo como mudar a tarefa do processo, dessa forma tenho que fechar e reabrir a aba várias vezes, até voltar a funcionar - o PDPJ, além de demorar para abrir, os sistemas nele apresentam falha com certa regularidade.
- COMITE-15 (PJe) - Volta e meia temos algum problema de acesso e tempo de processamento com lentidão do sistema PJE: o sistema demora muito tempo para processar os comandos ou dá mensagens de erro e temos que sair do PJE(às vezes até reiniciar o sistema) e entrar novamente par funcionar. Isso quando não entra e temos que aguardar o sistema retornar. Quanto à satisfação geral com o PJE: hoje por exemplo, não estamos conseguindo assinar, nem enviar para conclusão ou enviar expedientes . Como se trabalha assim? TOda vez que há atualização do PJE(que tem sido frequente), o sistema retorna com algum problema em seu funcionamento e muitas vezes temos que aguarda a nova versão para que se conserte, o que gera atraso na prestação de serviço.

- COMITE-17 (PJe) - O sistema PJE eventualmente apresenta demora na abertura dos processos para análise durante as audiências, atrasando e dificultando o serviço.
- COMITE-31 (PJe) - O sistema PJe há vários meses têm apresentado falhas nas sua funcionalidade (não abre peças do processo - trava), o que tem gerado atraso nas atividades.
- COMITE-38 (PJe) - Sistema bastante instável e houve um retrocesso muito grande desde que o aud passou a ser vinculado ao PJE. Dificuldades principalmente com auto textos, lentidão travamentos. Até o acesso quando clicamos no AUD4 ele retorna para a tela de início do PJE e somente depois de umas duas tentativas é que temos acesso

## Sugestões para substituição do sistema PJe/Plataforma Zoom

---

Leva-se ao conhecimento do subcomitê que algumas sugestões para substituição do sistema PJe e plataforma de videoconferência foram apresentadas, totalizando 8 itens:

### **Para ciência do subcomitê, sem ações sugeridas:**

- COMITE-7 (PJe) - A estrutura do PJe é bem precária, as movimentações são complicadas de ver e analisar. Um sugestão era que usasse como código fonte PJe, mas personaliza-se como o sistema SEEU (Sistema de Eletrônico de Execução Unificado) <https://seeu.pje.jus.br/seeu/>, o que ajudaria no dinamismo das análises e movimentações processuais. Os manuais estão desatualizados.
- COMITE-27 (PJe) - O sistema PJe deveria ser substituído pelo sistema e-proc já adotado na Justiça Federal (TRF4, TRF2, TRF6) e nos maiores Tribunais de Justiça (como RS, SC, RJ, SP, TO entre outros). O sistema é mais estável, não dá tanto erro quando das atualizações, bem como a leitura do painel é mais simples e intuitiva. Além disso, as mídias são inseridas nos próprios autos.
- COMITE-124 (PJe) - Gosto do sistema de uma maneira geral, só acho que deveria/poderia haver o prazo de abertura automática das intimações de 10 dias, como é no PROJUDI-TJPR e EPROC-TRF-4.
- COMITE-147 (PJe) - As buscas de processos de terceiros não é possível por nome e/ou CPF das partes, apenas por número de processo, o que dificulta muito para advogados. Além disso, não é um sistema fácil de se achar, é confuso e não claro em muitos pontos. O PJE poderia assumir o mesmo sistema do PROJUDI, que é bem mais fácil de se dar e utilizar.
- COMITE-159 (PJe) - Dentro do que é proposto compreendo que há muito esforço para bem atender a todos e oferecer um sistema que seja de fácil navegação e funcionalidade a todos que dele necessitarem. Apenas entendo que a tendência é ficar cada vez mais complicado, complexo. Por exemplo. Se você utiliza o PROJUDI você cita nas petições a informação e ou documento contido no Mov. (movimento tal) quanto aqui no pje você tem uma referência com números e letras exemplo 23f0723...

- COMITE-200 (PJe) - O sistema é horrível. O PJe deveria ser extinto e dar lugar a outro sistema, mais intuitivo, amistoso ao usuário e menos sujeito à falhas como o Projudi do TJPR.
- COMITE-233 (PJe) - Deveria ser trocado o PJE pelo E-proc ou Projudi
- COMITE-165 (Videoconferência) - Poderiam migrar o serviço de vídeo chamada do Zoom para o Teams, muito mais leve e funcional.

## Sugestões relacionadas ao Juízo 100% digital

---

Informamos que as sugestões relacionadas ao Juízo 100% digital são compostas de 15 itens:

### **Para ciência do subcomitê, sem ações sugeridas:**

- COMITE-85 (Juízo 100% Digital) - O juízo 100% digital não possibilita contato com as partes e testemunhas, prejudicando a qualidade da prestação jurisdicional.
- COMITE-168 (Juízo 100% Digital) - o 100% digital poderia ser respeitado quando solicitado por uma das partes, independente da outra parte se opor.
- COMITE-173 (Juízo 100% Digital) - Uma vez optado por ambas as partes pelo juízo 100% digital, que fosse designado audiência de conciliação (pelo menos uma conciliatória independente de ser rito sumaríssimo ou ordinário) , já automática, sem precisar passar pelo juiz que muitas vezes ignora a opção do 100% digital e designa audiência presencial.
- COMITE-182 (Juízo 100% Digital) - O juízo onde atuo não aplica o Juízo 100% digital, infelizmente.
- COMITE-183 (Juízo 100% Digital) - 100% digital não deve significar que nenhuma informação possa ser prestará pela serventia via telefone, quando conversando se entende melhor. O mecanismo deve facilitar e não dificultar o bom andamento processual e atendimento das partes.
- COMITE-184 (Juízo 100% Digital) - Mesmo as partes escolhendo o Juízo 100% digital varas exigem a presença pessoal das partes
- COMITE-186 (Juízo 100% Digital) - Dificuldade em aderir ou não aderir ao Juízo 100% digital na plataforma, ela é confusa.
- COMITE-189 (Juízo 100% Digital) - Embora ambas as partes optem pelo juízo 100% digital as audiências continuam sendo designadas presencialmente, o que frustra o sentido da adoção do juízo 100% digital, bem como, alguns magistrados têm indeferido o juízo digital dizendo que também é preciso optar no aplicativo do TRT9 além de ter optado no PJE, de modo que é preciso realmente integrar ambos os sistemas para que exista realmente um juízo digital, eis que o balcão virtual não é acessível via pje, e, o sistema mídias também não é acessível via pje, assim como

as audiências não são acessíveis no pje, está cada coisa em um site diferente. Centralizar no pje seria mais viável de trabalhar.

- COMITE-198 (Juízo 100% Digital) - Muitas comarcas de primeiro grau indeferem o juízo 100% digital, fazendo com que os advogados se desloquem longas distancias para atender um único cliente que está a 300km de distancia
- COMITE-201 (Juízo 100% Digital) - Na realidade, algumas varas do trabalho não se valem do balcao virtual. Em relação ao juízo 100% digital alguns juizes não tem respeitado essa modalidade e marcam audiência de instrução presencial.
- COMITE-202 (Juízo 100% Digital) - alguns juizes não adotam o juízo 100% digital. SUGESTÃO: definir como regra a realização de audiência de tentativa de conciliação por vídeo (pela celeridade, desnecessidade de deslocamento), e a audiência de instrução presencial, isso mesmo em casos de não adesão ao juízo 100% digital, isso é muito vantajoso para o dia a dia do advogado
- COMITE-210 (Juízo 100% Digital) - Os serviços do Juízo 100% digital são efetivos, quanto ao recebimento de e-mails e avisos. Porém, o fato de a opção pelo juízo 100% digital ser realizada em outro site dificulta um pouco o uso, se houvesse uma opção de selecionar dentro do próprio PJE, acredito que seria mais efetivo e fácil de utilizar.
- COMITE-212 (Juízo 100% Digital) - Dificuldades técnicas de que todos os sistemas das partes envolvidas, incluindo o Juízo, estejam em pleno funcionamento causando transtornos e dificuldades nos atos 100% digitais.
- COMITE-228 (Juízo 100% Digital) - Minha opção é pelo Juízo presencial.
- COMITE-231 (Juízo 100% Digital) - Infelizmente alguns juizes não respeitam as normativas estabelecidas pelo juízo 100% digital, pois realizam audiência no referido juízo de modo presencial, em total desacordo com o que deveria ser feito.